



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município  
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 17 de janeiro de 2025

Ano XIX

nº 2952



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

### DECRETO Nº 2.830, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

“Altera o Decreto nº 2.828, de 10 de janeiro de 2025.”

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, da Lei Orgânica,

#### DECRETA:

**Art. 1º** A alínea 'b' do inciso IV do artigo 1º do Decreto nº 2.828, de 10 de janeiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...):

**IV - Secretaria Municipal de Educação:**

- a) (...);
- b) Angela Santiago da Cunha, matrícula 442417.
- (...)”

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2025.

Monte Carmelo/MG, 15 de janeiro de 2025.

**RICARDO FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
Procuradora-Geral do Município



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

### DECRETO Nº 2.831, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

“Altera o Decreto nº 2.598, de 05 de janeiro de 2023.”

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, da Lei Orgânica,

#### DECRETA:

**Art. 1º** O parágrafo 1º do artigo 1º do Decreto nº 2.598, de 05 de janeiro de 2023, passa a vigorar acrescido dos incisos XXII ao XXVII conforme a seguinte redação:

“Art. 1º (...):

§ 1º (...)

- (...)
- XXII** - 0027 – Gabinete do Prefeito;
- XXIII** - 0028 – Esporte e Juventude;
- XXIV** - 0029 – Relações Institucionais e Recursos Financeiros;
- XXV** - 0030 – Cultura;
- XXVI** - 0031 – Saúde Mental e da Mulher;
- XXVII** - 0032 – Obras.
- (...)”

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2025.

Monte Carmelo/MG, 16 de janeiro de 2025.

**RICARDO FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
Procuradora-Geral do Município



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 14.387, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

“Designa os fiscais de contrato de acordo com a Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal 2621/2023, nos termos que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração, especialmente designados nos termos do art. 117 da Lei 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** o Decreto 2621, de 04 de abril de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os fiscais de contrato no âmbito da Administração Direta para execução dos contratos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto 2621/2023, conforme especifica:

##### I. Secretaria Municipal de Fazenda:

- a) Dayane Vieira Mendes – matrícula 440146;
- b) Marta Costa Medeiros – matrícula 440242.

##### II. Secretaria de Relações Institucionais e Recursos Financeiros:

- a) Victor Hugo Martins Tavares – matrícula 442915.

##### III. Secretaria Municipal de Cultura:

- a) Aparecida Leonora Silva Araújo – matrícula 30082;
- b) Sônia Almeida de Oliveira – matrícula 24023.

##### IV. Secretaria Municipal de Esporte e Juventude:

- a) Danilo Lourenço Mariano – matrícula 442930;
- b) Gustavo Rodrigues Moreira Montes – matrícula 442872;
- c) Régio Oliveira Pinto – matrícula 27626;
- d) Anderson Pereira Gomes – matrícula 442296;
- e) Karla Alves Fonseca – matrícula 441751.

##### V. Secretaria Municipal de Inclusão Social:

- a) Ana Maria Pires Diniz – matrícula 441358;
- b) Ana Carolina Rodrigues Pereira – matrícula 440570;
- c) Celeste Dias Rosa – matrícula 440520;
- d) Débora Muniz Machado Quaiatto – matrícula 38920;
- e) Eliane Evangelista Borges – matrícula 441614.

##### I. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação, Governo e Turismo:

- a) Huiber José Teles – matrícula 442436;
- b) Denys Marques Duarte – matrícula 440166.

##### II. Secretaria Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente:

- a) Lécio Mundim Resende – matrícula 441916;
- b) Fernanda Rosa Veloso Teixeira – matrícula 441749.

##### III. Secretaria Municipal de Obras:

- a) Maria Eduarda Mendes de Oliveira – matrícula 442811;
- b) Ludmila Loures Alves – matrícula 442834.

##### IV. Secretaria de Planejamento e Comunicação Social:

- a) Guilherme Marcos Ghelli – matrícula 440209;

##### V. Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Secretaria de Saúde – Paulo Rodrigues Rocha – matrícula 26603;
- b) Secretaria de Saúde – Carlos Antônio de Resende – matrícula 442901;
- c) Hospital Municipal e Pronto Socorro – Sebastião Cassiano de Oliveira – matrícula 441209;
- d) Atenção Primária e Melhor em Casa – Glayce Camargo Flores da Cunha Fernandes – matrícula 441742;
- e) Farmácia Municipal – Renata Torres Campos – matrícula 439325;
- f) Vigilância em Saúde – Daiane Furtado de Castro – matrícula 442336.

##### VI. Secretaria Municipal de Saúde Mental e da Mulher:

- a) Ana Flávia Novais e Silva – matrícula 440782.

##### VII. Secretaria Municipal de Educação:

- a) Alimentação Escolar – Angela Santiago da Cunha – matrícula 442417;
- b) Recursos didáticos, materiais de limpeza e uniformes escolares – Cimeide Maria de Oliveira Portilho – matrícula: 441222;
- c) Bens Patrimoniais – Vitor Augusto Gama Souza – matrícula 441532.

##### VIII. Secretaria Municipal de Gabinete:

- a) Adrielly Alves Vieira Medeiros – matrícula 442909.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



**Órgão Oficial do Município**      **Dia 17 de janeiro de 2025**      **Ano XIX**      **nº 2952**  
**Lei nº 661, de 09 abril de 2007**

**I. Procuradoria Geral do Município:**

a) Gabriela Falcão Aragão dos Santos – matrícula 441306.

**II. Controladoria Geral do Município:**

a) Ricardo Martins Alves – matrícula 440250.

**Art. 2º São atribuições do fiscal do contrato:**

**I.** Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

**II.** Informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

**III.** Solicitar aos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, a fim de dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual;

**IV.** Outras atribuições necessárias a fim de assegurar o efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e zelar pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração.

**Art. 3º** Revoga-se a Portaria nº 13.811, de 11 de abril de 2024.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 14 de janeiro de 2025.

**RICARDO FERREIRA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora-Geral do Município*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**



ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 14.388, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.**

*“Declara a opção de servidor(a) pela percepção dos vencimentos do cargo efetivo de origem.”*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Declarar a opção da servidora ARIENA CAROLINA DUARTE SOUZA, matrícula 438779, ocupante do cargo de DIRETOR(A), lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pela percepção dos vencimentos do seu cargo efetivo de origem, qual seja, MONITOR(A) DE CRECHE, durante o período de 01/01/2025 a 31/12/2028.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 15 de janeiro de 2025.

**RICARDO FERREIRA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora-Geral do Município*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**



ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 14.389, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.**

*“Faz contratação que especifica”.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, e art. 86, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Contratar BETANIA SOUZA DO NASCIMENTO, matrícula 442956, para o cargo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, pelo período de 07/01/2025 a 31/12/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 07/01/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 15 de janeiro de 2025.

**RICARDO FERREIRA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora-Geral do Município*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**



ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 14.390, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.**

*“Faz contratação que especifica”.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, e art. 86, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Contratar CELIO BRUNO VIEIRA MENDES, matrícula 442945, para o cargo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, pelo período de 02/01/2025 a 31/12/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02/01/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 15 de janeiro de 2025.

**RICARDO FERREIRA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora-Geral do Município*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**



ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 14.391, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.**

*“Faz contratação que especifica”.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, e art. 86, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Contratar CLAITON LOPES DA SILVA, matrícula 442950, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, pelo período de 13/01/2025 a 31/12/2025.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



**Órgão Oficial do Município**      **Dia 17 de janeiro de 2025**      **Ano XIX**      **nº 2952**  
**Lei nº 661, de 09 abril de 2007**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 13/01/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 15 de janeiro de 2025.

**RICARDO FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
Procuradora-Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO**



ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 14.392, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.**

*“Faz contratação que especifica”.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, e art. 86, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Contratar CRISTIANO ALVES DA SILVA, matrícula 442948, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, pelo período de 14/01/2025 a 31/12/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 14/01/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 15 de janeiro de 2025.

**RICARDO FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
Procuradora-Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO**



ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 14.393, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.**

*“Faz contratação que especifica”.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, e art. 86, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Contratar DILCIANO JUSTINO CAETANO, matrícula 442946, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO LIMPEZA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, pelo período de 08/01/2025 a 31/12/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 08/01/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 15 de janeiro de 2025.

**RICARDO FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
Procuradora-Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO**



ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 14.394, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.**

*“Faz contratação que especifica”.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, e art. 86, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Contratar EDILAINE DA SILVA SOUZA, matrícula 442953, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, pelo período de 08/01/2025 a 31/12/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 08/01/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 15 de janeiro de 2025.

**RICARDO FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
Procuradora-Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO**



ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 14.395, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.**

*“Faz contratação que especifica”.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, e art. 86, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Contratar EDIMEIRE DO CARMO OLIVEIRA DAVI MARTINS, matrícula 442952, para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, pelo período de 13/01/2025 a 31/12/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 13/01/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 15 de janeiro de 2025.

**RICARDO FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
Procuradora-Geral do Município



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



**Órgão Oficial do Município**  
**Lei nº 661, de 09 abril de 2007**      **Dia 17 de janeiro de 2025**      **Ano XIX**      **nº 2952**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 14.396, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

*"Faz contratação que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, e art. 86, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Contratar ELIONALDO RAIMUNDO DOS SANTOS, matrícula 442943, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, pelo período de 13/01/2025 a 31/12/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 13/01/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 15 de janeiro de 2025.

**RICARDO FERREIRA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora-Geral do Município*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 14.397, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

*"Faz contratação que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, e art. 86, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Contratar ETTIELE AMANDA OLIVEIRA MOTA, matrícula 442960, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, pelo período de 01/01/2025 a 31/12/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 15 de janeiro de 2025.

**RICARDO FERREIRA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora-Geral do Município*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 14.398, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

*"Faz contratação que especifica".*



O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, e art. 86, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Contratar EVALDO JACINTO FERREIRA, matrícula 442947, para o cargo de MOTORISTA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, pelo período de 09/01/2025 a 31/12/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 09/01/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 15 de janeiro de 2025.

**RICARDO FERREIRA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora-Geral do Município*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 14.399, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

*"Faz contratação que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, e art. 86, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Contratar FLAVIANA HONORIO CHAVES, matrícula 442959, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, pelo período de 02/01/2025 a 31/12/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02/01/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 15 de janeiro de 2025.

**RICARDO FERREIRA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora-Geral do Município*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 14.400 DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

*"Faz contratação que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, e art. 86, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Contratar GRACE IONE BATISTA CASTRO, matrícula 442951, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, pelo período de 08/01/2025 a 31/12/2025.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



**Órgão Oficial do Município**      **Dia 17 de janeiro de 2025**      **Ano XIX**      **nº 2952**  
**Lei nº 661, de 09 abril de 2007**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 08/01/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
 Monte Carmelo/MG, 15 de janeiro de 2025.

**RICARDO FERREIRA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora-Geral do Município*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**



ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 14.401, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.**

*“Faz contratação que especifica”.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, e art. 86, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Contratar HELLEN PAULA DE OLIVEIRA RIOS, matrícula 442937, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, pelo período de 09/01/2025 a 31/12/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 09/01/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
 Monte Carmelo/MG, 15 de janeiro de 2025.

**RICARDO FERREIRA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora-Geral do Município*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**



ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 14.402, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.**

*“Faz nomeação que especifica.”*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear ISRHAEL RIBEIRO SOUSA, matrícula 442944, para o cargo de COORDENADOR(A) – DAD 01, para compor o quadro de provimento comissionado, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03/01/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
 Monte Carmelo/MG, 15 de janeiro de 2025.

**RICARDO FERREIRA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora-Geral do Município*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**



ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 14.403, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.**

*“Faz contratação que especifica”.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, e art. 86, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Contratar JESSICA WIHARA DE OLIVEIRA, matrícula 442936, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, pelo período de 09/01/2025 a 31/12/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 09/01/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 15 de janeiro de 2025.

**RICARDO FERREIRA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora-Geral do Município*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**



ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 14.404, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.**

*“Faz contratação que especifica”.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, e art. 86, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Contratar JOSE CARLOS DE SOUSA, matrícula 442961, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO, GOVERNO E TURISMO, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, pelo período de 01/01/2025 a 31/12/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 15 de janeiro de 2025.

**RICARDO FERREIRA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora-Geral do Município*



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



**Órgão Oficial do Município**  
**Lei nº 661, de 09 abril de 2007**      **Dia 17 de janeiro de 2025**      **Ano XIX**      **nº 2952**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 14.405, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

*“Declara a opção de servidor(a) pela percepção dos vencimentos do cargo efetivo de origem.”*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Declarar a opção da servidora KATIA RODRIGUES MOREIRA, matrícula 439357, ocupante do cargo de DIRETOR(A), lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pela percepção dos vencimentos do seu cargo efetivo de origem, qual seja, MONITOR(A) DE CRECHE, durante o período de 01/01/2025 a 31/12/2028.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 15 de janeiro de 2025.

**RICARDO FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
Procuradora-Geral do Município



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 14.406, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

*“Faz contratação que especifica”.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, e art. 86, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Contratar LARISSA ABADIA VIEIRA CARVALHO, matrícula 442941, para o cargo de FISCAL DE OBRAS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, pelo período de 14/01/2025 a 31/12/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 14/01/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 15 de janeiro de 2025.

**RICARDO FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
Procuradora-Geral do Município



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 14.407, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

*“Faz contratação que especifica”.*



O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, e art. 86, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Contratar LAURA APARECIDA CABRAL BRAZ, matrícula 442957, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, pelo período de 07/01/2025 a 31/12/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 07/01/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 15 de janeiro de 2025.

**RICARDO FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
Procuradora-Geral do Município



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 14.408, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

*“Faz nomeação que especifica”.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, da Lei Orgânica,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear LESANDRA APARECIDA RODRIGUES, matrícula 442934, para o cargo de VICE - DIRETOR(A), lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pelo período de 01/01/2025 a 31/12/2028.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 15 de janeiro de 2025.

**RICARDO FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
Procuradora-Geral do Município



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 14.409, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

*“Faz contratação que especifica”.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, e art. 86, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Contratar LIGIANE SILVA DE SENA, matrícula 442958, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, pelo período de 08/01/2025 a 31/12/2025.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



**Órgão Oficial do Município**      **Dia 17 de janeiro de 2025**      **Ano XIX**      **nº 2952**  
**Lei nº 661, de 09 abril de 2007**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 08/01/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 15 de janeiro de 2025.

**RICARDO FERREIRA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora-Geral do Município*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**



ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 14.410, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.**

*"Faz contratação que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, e art. 86, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Contratar LINDOMAR MACHADO RODRIGUES, matrícula 442942, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, pelo período de 10/01/2025 a 31/12/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 10/01/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 15 de janeiro de 2025.

**RICARDO FERREIRA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora-Geral do Município*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**



ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 14.411, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.**

*"Faz contratação que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, e art. 86, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Contratar LOURIVAL PEREIRA MENDONÇA, matrícula 442938, para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, pelo período de 13/01/2025 a 31/12/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 13/01/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 15 de janeiro de 2025.

**RICARDO FERREIRA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora-Geral do Município*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**



ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 14.412, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.**

*"Faz contratação que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, e art. 86, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Contratar LUANA BRUNA DE LIMA OLIVEIRA, matrícula 442939, para o cargo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, pelo período de 09/01/2025 a 31/12/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 09/01/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 15 de janeiro de 2025.

**RICARDO FERREIRA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora-Geral do Município*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**



ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 14.413, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.**

*"Faz nomeação que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear LUCIENE MARIA BARRETO, matrícula 441408, para o cargo de DIRETOR(A), lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pelo período de 01/01/2025 a 31/12/2028.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 15 de janeiro de 2025.

**RICARDO FERREIRA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora-Geral do Município*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**



ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 14.414, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.**

*"Faz nomeação que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



**Órgão Oficial do Município**      **Dia 17 de janeiro de 2025**      **Ano XIX**      **nº 2952**  
**Lei nº 661, de 09 abril de 2007**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear LUCIENE ROCHA MUNDIM PENA, matrícula 442935, para o cargo de DIRETOR(A), lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pelo período de 01/01/2025 a 31/12/2028.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 15 de janeiro de 2025.

**RICARDO FERREIRA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora-Geral do Município*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**



ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 14.415, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.**

*"Faz nomeação que especifica."*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear MARIA LUCIA ALVES PERES, matrícula 441079, para o cargo de DIRETOR(A), lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pelo período de 01/01/2025 a 31/12/2028.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 15 de janeiro de 2025.

**RICARDO FERREIRA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora-Geral do Município*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**



ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 14.416, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.**

*"Faz contratação que especifica."*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, e art. 86, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Contratar MATEUS FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula 442954, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, pelo período de 08/01/2025 a 31/12/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 08/01/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 15 de janeiro de 2025.

**RICARDO FERREIRA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora-Geral do Município*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**



ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 14.417, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.**

*"Faz contratação que especifica."*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, e art. 86, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Contratar PAULO RICARDO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 442949, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, pelo período de 14/01/2025 a 31/12/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 14/01/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 15 de janeiro de 2025.

**RICARDO FERREIRA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora-Geral do Município*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**



ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 14.418, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.**

*"Faz contratação que especifica."*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, e art. 86, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Contratar SANDRO APARECIDO ROSA, matrícula 442940, para o cargo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, pelo período de 13/01/2025 a 31/12/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 13/01/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 15 de janeiro de 2025.

**RICARDO FERREIRA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora-Geral do Município*



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município  
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 17 de janeiro de 2025

Ano XIX

nº 2952



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



**PORTARIA Nº 14.419, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.**

*“Faz contratação que especifica”.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, e art. 86, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Contratar SHARONLEE SONRELL FERNANDES DOS SANTOS, matrícula 442955, para o cargo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, pelo período de 08/01/2025 a 31/12/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 08/01/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 15 de janeiro de 2025.

**RICARDO FERREIRA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora-Geral do Município*

**EXPEDIENTE**

**DIÁRIO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO**

ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: ROSILÉIA APARECIDA  
SILVA BONIFÁCIO

TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 1385

ACESSE: [www.montecarmelo.mg.gov.br](http://www.montecarmelo.mg.gov.br)